



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 187, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

REVOGA A CESSÃO DA SERVIDORA COMISSIONADA AMABILA ALESSI RAMOS À ÓRGÃO ESTADUAL (DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL) DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, CONSTANE DA PORTARIA Nº. 181, DE 5 DE MAIO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno do Ex. Secretário de Administração nº. 019 de 12 de setembro 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a cessão da servidora **AMABILA ALESSI RAMOS**, nomeada ao cargo de provimento em comissão de Coordenador de Processamento de Dados - CPD, através da Portaria nº. 102, de 15 de maio de 2023, à Delegacia de Polícia Judiciária Civil do Município de campos de Júlio, materializada pela Portaria nº. 107, de 25 de maio de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/09/2023.

Art. 3º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 107, de 25 de maio de 2023.

CAMPOS DE JÚLIO
Registre-se e publique-se.
Semeadando Desenvolvimento

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

NO ANEXO I - CRONOGRAMA

Datas Previstas	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
07/08/2023	Publicação do Edital		Nos sites www.selecon.org.br , www.campoverde.mt.gov.br e no Jornal Oficial dos Municípios - AMM
08 e 11/08/2023	Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site www.selecon.org.br
10/08 a 10/09/2023 e 13/09 a 02/10/2023	Inscrições	até 23h59min do dia 02/10/2023	No site www.selecon.org.br
18/08/2023	Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
21 e 22/08/2023	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site www.selecon.org.br
25/08/2023	Resultado Final do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
03/10/2023	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – Último dia para pagamento do boleto e último dia para entrega de laudo para solicitação de cota de PcD		
05/10/2023	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
06 e 07/10/2023	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD		No site www.selecon.org.br
11/10/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
24/10/2023	Divulgação do Cartão de Convocação de Etapa (CCE) com data, horário e local de prova	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
26/10/2023	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE)		No site www.selecon.org.br
29/10/2023	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos		Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Convocação de Etapa através do site www.selecon.org.br

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campo Verde - MT, 12 de Setembro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULO RODRIGUES ZAGO

Presidente da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 187, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

REVOGA A CESSÃO DA SERVIDORA COMISSIONADA AMABILA ALESSI RAMOS À ÓRGÃO ESTADUAL (DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL) DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, CONSTANE DA PORTARIA Nº. 181, DE 5 DE MAIO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno do Ex. Secretário de Administração nº. 019 de 12 de setembro 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a cessão da servidora **AMABILA ALESSI RAMOS**, nomeada ao cargo de provimento em comissão de Coordenador de Processamento de Dados - CPD, através da Portaria nº. 102, de 15 de maio de 2023, à Delegacia de Polícia Judiciária Civil do Município de Campos de Júlio, materializada pela Portaria nº. 107, de 25 de maio de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/09/2023.

Art. 3º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 107, de 25 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 282/2022

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Hospedagem.

DO OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem em casa de apoio na cidade de Cuiabá-MT.

DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual passando a sua vigência a ser de 15/09/2023 a 14/09/2024.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 046/2022, Processo Administrativo nº 142/2022, Processo de Compra nº 133/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e CASA DE APOIO RECANTO FELIZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.896.223/0001-60/ CONTRATADO

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº. 188, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PARA PRESTAR SERVIÇOS EM ÓRGÃO ESTADUAL (DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL) DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação de servidor para assumir a deficiência do quadro de servidores para ofertar atendimento eficiente à população nos serviços de segurança de competência da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de nosso município;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a **BRUNA LAUANE DA SILVA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 046.***.***-42, nomeado ao cargo de provimento em comissão de Coordenador de Processamento de Dados - CPD, através da Portaria nº. 97, de 03 de maio de 2023, para prestar serviços de relevante interesse público à Delegacia de Polícia Judiciária Civil, sediada nessa municipalidade.

Art. 2º Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda a despesa correspondente à remuneração e adicionais relativos ao servidor cedido.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio